



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n - CEP 59.290-000  
CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

PMSG A

Folha: \_\_\_\_\_

---

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PMSG A

---

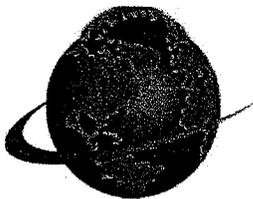
Pelo presente certificamos que a empresa WB Comercio e Serviços LTDA EPP- CNPJ Nº 07.018.761/0001-10, através de seu representante o senhor Salatiel Alexandre Torres da Silva CPF nº 074.581.624-06, apresentou -se a este pregoeiro o qual fez o seu credenciamento como também fez a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação devidamente lacrados.

Certifico que a empresa está credenciada a fase seguinte.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de março 2021.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Pregoeiro - PMSG A

08/03/2021



# UNIVERSAL COMÉRCIO

À

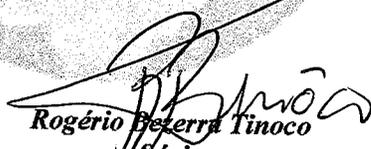
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN  
Comissão Permanente de Licitação

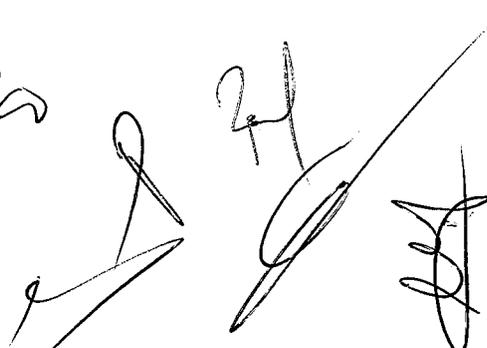
Pregão presencial de N° 008/2021  
Hora: 08h00minh

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, A Empresa WB Comercio e Serviços LTDA EPP, com sede à Rua: Capitão Dobico nº 2425, Lagoa Nova, Cep: 59.063-340 Natal/RN inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.018.761/0001-10, Neste ato representada pelo Sr. Rogério Bezerra Tinoco, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.244.413 E CPF Nº 785.948.634-20, Credencia o Sr. Salatiel Alexandre Torres da Silva, Brasileiro, Casado, nº da carteira de identidade 2.704.128 SSPRN, CPF Nº 074.581.624-06, dando-lhe plenos poderes para, em nome desta empresa, dar entrada em documentação, formalizar propostas, dar lances, recorrer, desistir e tratar de todos os demais assuntos pertinentes à Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021.

Natal/RN, 08 de Março de 2021

  
Rogério Bezerra Tinoco  
Sócio  
RG: 001.244.413 SSP/RN



W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
R. CAPITÃO DOBICO, 2425 – LAGOA NOVA – NATAL/RN – CEP:59063-340 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.099.416-6  
FONES/FAX (84) 3222-6037 / 8866-8113 / 9402-4656 – CNPJ: 07.018.761/0001-10

08/20

# PROCURAÇÃO

## OUTORGANTE :

**WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, firma estabelecida no município de Natal/RN, com CNPJ n.º 07.018.761/0001-10 neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO BEZERRA TINOCO**, brasileiro, casado, empresário, portadora do Rg n.º 1.244.413 SSP/RN e CPF n.º 785.948.634-20.

## OUTORGADO :

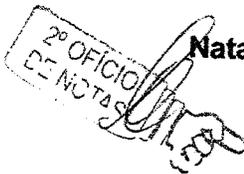
**Salatiel Alexandre Torres da Silva**, brasileiro, Casado, portador do RG n.º 002.704.128 SSP/RN e CPF n.º 074.581.624-06, residente e domiciliado na Rua: Travessa São Camilo n.º 103 Felipe Camarão, CEP 59.074-158 – Natal/RN.

## PODERES :

A quem concedo poderes para representar a empresa acima citada, para formular lances, assinar propostas, declarações, contratos e demais atos em licitações Públicas, Federais, Estaduais e Municipais.

Validade de 01(um), Ano

Natal/RN, 04 de Fevereiro de 2021.



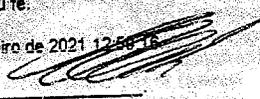
  
ROGÉRIO BEZERRA TINOCO  
Sócio-Administrador

 **Cartório 2º Ofício de Notas**  
Av. Almirante Alencar de Azevedo, 1130 - Canga Seca  
CEP 59.022-353 - Natal - RN - Fone: (51) 3223-2220 / 4141-9361  
Email: cartorio2@outlook.com

Paulo Sérgio Mello de Costa Filho - Tabelião Oficial Intim.  
Cláudia Alves Freire - Tabelião Substituto

Reconheço a firma de **ROGÉRIO BEZERRA TINOCO** por semelhança do que dou fé.

Natal/RN, 4 de Fevereiro de 2021 12:56:16

  
Cloris Maria de Andrade - Escrivente  
Confira em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/selo>  
Selo Digital: RN20210C949530019928WQF  
User: george



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118641902215152315606>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118641902215152315606-1  
Data: 19/02/2021 09:36:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE49287-C1QS;



CNPJ: 06.878704

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Václer Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 15:25:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118641902215152315606-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f31810901050f42005f8674ace89104a3dfef5776d9161b4e04dc64a0fa2378f73457033a90164865f389b757673ab3eafbca9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and date]*  
03/21





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EPÍTÁCIO BRAGA WANDERLEY

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1410754034

DOC. EMITIDO / CATEGORIA  
 1886827 ITPP RN

CPF 049.665.754-83 DATA DE NASCIMENTO 18/11/1983

PLACA PERICLES DE BARNES WANDERLEY VALNEIDE MARIA BRAGA WANDERLEY

PERMISSÃO ACC CATEGORIA 5

RENOVAÇÃO 08/28/2022 VENCIMENTO 06/03/2022

ASSINADO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN DATA EMISSÃO 11/01/2017

64566345402 RN702543841

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

*[Handwritten signatures and initials]*

06/21

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118641902214578299248>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 118641902214578299248-1  
 Data: 19/02/2021 09:36:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE49290-AZL8;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 09:37:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.camad.com.br/autenticidade](http://www.camad.com.br/autenticidade). O presente documento digital não se converte em papel em caso de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 1000/2020 CNJ art. 9º

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 15:23:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118641902214578299248-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f318109e04ea03be67c762d2af2bdd389491a8c20cbba8753753d9f347b783fbc8d5cc53a90164865f389b757673ab3eafbca9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas)*

07/21



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200649639 	NIRE 24200397109	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2006608956 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

Código	Descrição	Quantidade	Descrição
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	024	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE FILIAL NA JF DA SEDE
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**REDESIM**

Código	Descrição
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Thiago Braga Wanderley*  
 Nome: THIAGO BRAGA WANDERLEY | Telefone de contato: (84) 994024656 | Email: PABLO.RODRIGUES@ELITECONSULTORES.COM.BR  
 Local: Natal - RN | Data: 08/12/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar.

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, caber do ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

*[Handwritten signatures and date]*  
 08/21

# W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.018.761/0001-10

NIRE: 24200397109

## DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**THIAGO BRAGA WANDERLEY**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 18.11.1983, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 02228039657, DETRAN/RN, inscrito no CPF sob o nº 049.665.734-83, residente e domiciliado na Rua Padre João Damasceno, nº 1924, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-760 e;

**ROGÉRIO BEZERRA TINOCO**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 14.01.1975 empresário, portador da Cédula de Identidade nº 001.244.413, SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 785.948.634-20, residente e domiciliado na Avenida Antônio Basílio, nº 4117, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP 59.056-500;

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - com sua matriz estabelecida na Rua Capitão Dobico, nº 2425, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-340, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 01.10.2004, sob o NIRE **24200397109**, inscrita no CNPJ sob nº **07.018.761/0001-10** e filial estabelecida na Avenida Antônio Basílio, nº 3006, salas 38 A e 39 A, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-340 com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 25.11.2014, sob o NIRE **24900266627**, inscrita no CNPJ sob nº **07.018.761/0002-09** - resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social e Aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

O endereço da filial passa a ser localizada na Avenida Nascimento de Castro, nº 1912, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.056-450, registrada na Junta Comercial do RN sob NIRE **24900266627** e CNPJ **07.018.761/0002-09**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

A partir deste ato a filial de NIRE **24900266627** e CNPJ **07.018.761/0002-09** passa a ter o seguinte objeto social:

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Fabricação de produtos alimentícios; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de carnes.



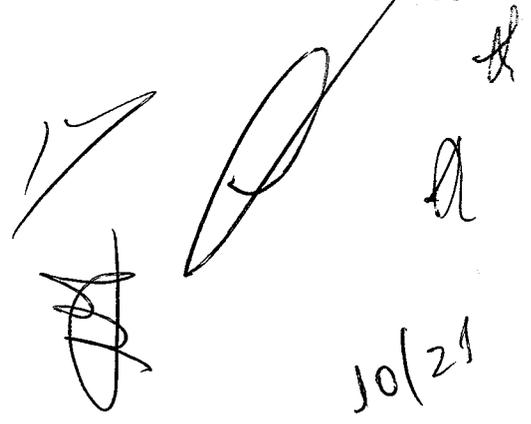
09/21

bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Peixaria; Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; Restaurantes; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Atividades de limpeza.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

A partir deste ato a empresa passa a ter o seguinte objeto social:

Comercio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comercio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico - artigos de optica, artigos de caça, pesca e camping, brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática - equipamentos de audio e video; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - artigos médicos e ortopédicos; Comercio atacadista de artigos de armarinho; Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista plantas e flores naturais; Comércio atacadista de tecidos; Impressão de material; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos - eletrodomésticos; Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança - artigos esportivos; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de materiais de construção - materiais hidráulicos; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos - peças e acessórios; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades de limpeza; Serviços de funerárias; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de pintura de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Transporte escolar; Produção e promoção de eventos esportivos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Instalação e manutenção de sistemas centrais



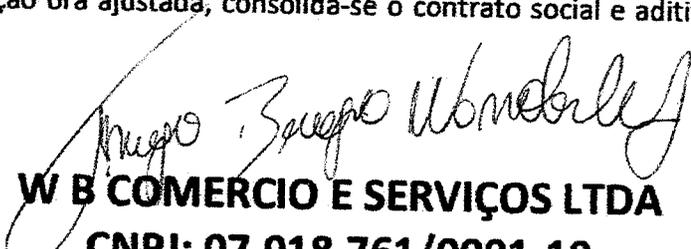
Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials 'A' and 'H' on the right. A date '10/21' is written at the bottom right.

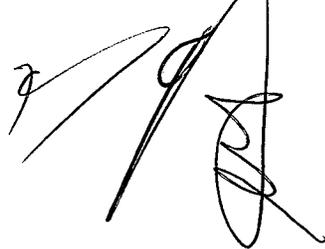
de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal - Instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Instalação de painéis publicitários; Fabricação de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Obras de fundações; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros; Peixaria; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Restaurantes; Comercio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comercio atacadista especializado de materiais de construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de alvenaria; Administração de obras; Obras de engenharia civil; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Construção de Edifícios; Comercio atacadista de máquinas e equipamentos - equipamentos para escritório; Comercio atacadista de saneante domissanitário; Comercio atacadista de embalagens; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Fabricação de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos alimentícios.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam em todos os termos, as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento de Alteração Contratual nº 13, o qual fará parte integrante daqueles documentos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivos com a seguinte redação:

  
**W B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 07.018.761/0001-10**  
**NIRE: 24200397109**

  
  
30/28

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**THIAGO BRAGA WANDERLEY**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 18.11.1983, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº 02228039657, DETRAN RN, inscrito no CPF sob o nº 049.665.734-83, residente e domiciliado na Rua Padre João Damasceno, nº 1924, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.075-760 e;

**ROGÉRIO BEZERRA TINOCO**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 14.01.1975 empresário, portador da Cédula de Identidade nº 001.244.413, SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 785.948.634-20, residente e domiciliado na Avenida Antônio Basílio, nº 4117, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP 59.056-500;

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada **W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - com sua matriz estabelecida na Rua Capitão Dobico, nº 2425, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-340, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 01.10.2004, sob o NIRE **2420039710-9**, inscrita no CNPJ sob nº **07.018.761/0001-10** e filial estabelecida na Avenida Nascimento de Castro, nº 1912, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-450 com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 25.11.2014, sob o NIRE **2490026662-7**, inscrita no CNPJ sob nº **07.018.761/0002-09** - resolvem, de comum acordo consolidar seu Contrato Social e Aditivos mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Capitão Dobico, nº 2425, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-340.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade possui 01 (uma) filial situada na Avenida Nascimento de Castro, nº 1912, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-450.

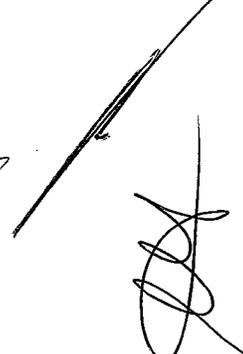
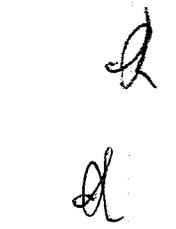
### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da sociedade é:

Comercio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Comercio atacadista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico - artigos de optica, artigos de caça, pesca e camping, brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática - equipamentos de audio e video; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - artigos médicos e ortopédicos; Comercio atacadista de artigos de

12/20

armarinho; Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista plantas e flores naturais; Comércio atacadista de tecidos; Impressão de material; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos - eletrodomésticos; Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança - artigos esportivos; Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de materiais de construção - materiais hidráulicos; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos - peças e acessórios; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades de limpeza; Serviços de funerárias; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades paisagísticas; Imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de pintura de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Transporte escolar; Produção e promoção de eventos esportivos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal - Instrumentos musicais; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Instalação de painéis publicitários; Fabricação de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Obras de fundações; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros; Peixaria; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Restaurantes; Comercio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comercio atacadista especializado de materiais de construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de alvenaria; Administração de obras; Obras de engenharia civil; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Construção de Edifícios; Comercio atacadista de máquinas e equipamentos - equipamentos para escritório; Comercio atacadista de saneante domissanitário; Comercio atacadista de embalagens; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Fabricação de produtos alimentícios; Comércio varejista de produtos alimentícios.

  
  
  
13/20

#### CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos é o da data do registro do instrumento constitutivo.

#### CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e Quinhentas Mil) quotas no valor unitário R\$ 1,00 (Um Real) cada quota.

#### CLÁUSULA SEXTA

As quotas do capital social, já integralizadas em moeda corrente do país, são distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	% percentagem	Quotas	Valor em Reais
ROGÉRIO BEZERRA TINOCO	50,00%	750.000	750.000,00
THIAGO BRAGA WANDERLEY	50,00%	750.000	750.000,00
TOTAIS	100,00	1.500.000	1.500.000,00

§ 1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei número 10.406/2002.

§ 2º A participação societária de novas cotas para aumento de capital, inclusive em decorrência da reavaliação do Ativo, correção monetária, incorporações de reservas, fundos ou provisões, lucros acumulados e outros créditos, será sempre proporcional ao número de cotas possuídos pelos sócios na ocasião.

§ 3º As cotas são indivisíveis em relação a sociedade e cada uma delas dará direito a um voto nas resoluções dos cotistas.

§ 4º Nenhum cotista poderá de nenhuma forma negociar, onerar ou dar em garantia as suas cotas, sem o consentimento prévio do outro sócio.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração caberá aos sócios **ROGÉRIO BEZERRA TINOCO** e **THIAGO BRAGA WANDERLEY**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de representar a



Handwritten signatures and date: 19/25

sociedade perante os órgãos públicos, assinar documentos e cheques, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

§ 2º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes, no exercício da administração.

§ 3º A sociedade poderá ser administrada por pessoas não pertencentes ao seu quadro societário, sendo o administrador nomeado pela unanimidade dos sócios em conformidade com a legislação vigente.

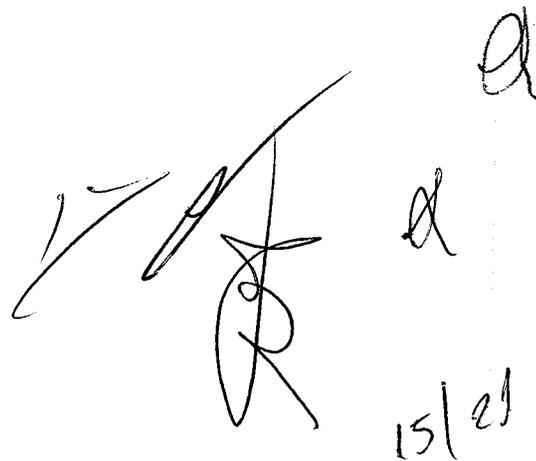
#### CLÁUSULA OITAVA

O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas.
- b) Conselho Fiscal – A sociedade não possui Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, cotados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002.

#### CLÁUSULA NONA

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de: falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade; não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará suas atividades normais com o sócio

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller initials on the right, with the date 15/21 written at the bottom right.

remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 1º – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem;

§ 2º – Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais;

§ 3º – Por qualquer motivo que seja a saída do sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 12;

§ 4º – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem dos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

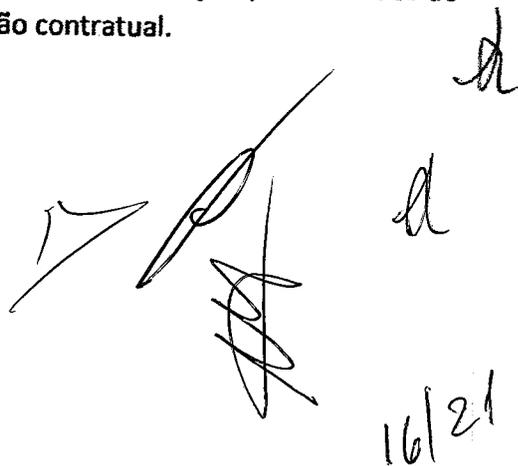
O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º – Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se tem ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º – Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 12 deste contrato.

§ 3º – Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 4º – O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller initials on the right, along with the date 16/21.

16/21

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no art. 1.033 do Código Civil.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

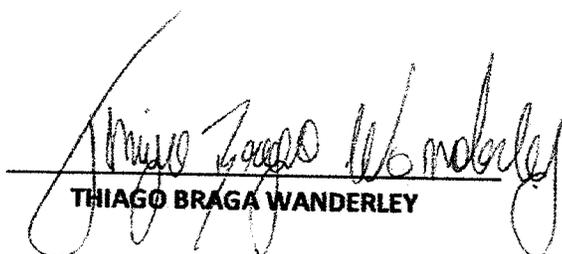
Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio quotista ou administrador de sociedade empresária, tampouco incurso nos crimes previstos no § 1º do art. 1.011 do Código Civil.

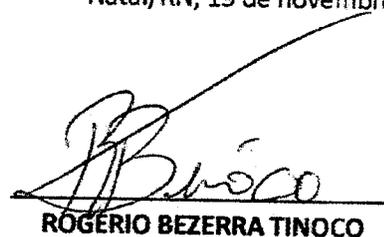
#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Natal/RN, 19 de novembro de 2020

  
THIAGO BRAGA WANDERLEY

  
ROGÉRIO BEZERRA TINOCO



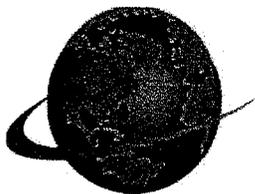


JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

17/29



# UNIVERSAL COMÉRCIO

À

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN  
Comissão Permanente de Licitação

Pregão presencial de Nº 008/2021  
Hora: 08h00minh

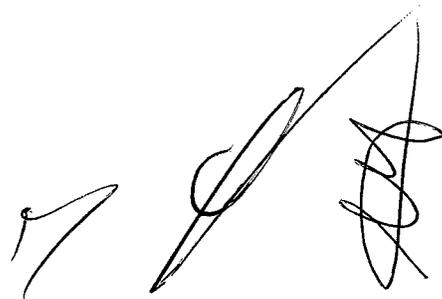
## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa WB Comercio e Serviços LTDA EPP, com sede à Rua: Capitão Dobico nº 2425, Lagoa Nova, Cep: 59.063-340 Natal/RN inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.018.761/0001-10, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Pregão Presencial Nº. 008/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente certame licitatório.

Natal/RN, 08 de Março de 2021

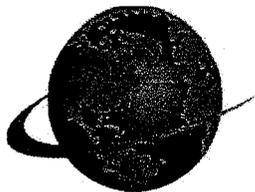
  
Rogério Bezerra Pinco  
Sócio

RG: 001.244.413 SSP/RN



W.B COMÉRCIO E SEVIÇOS LTDA  
R. CAPITÃO DOBICO, 2425 – LAGOA NOVA – NATAL/RN – CEP:59063-340 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.099.416-6  
FONES/FAX (84) 3222-6037 / 8866-8113 / 9402-4656 – CNPJ: 07.018.761/0001-10

13/21



# UNIVERSAL COMÉRCIO

À  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN  
Comissão Permanente de Licitação

Pregão presencial de Nº 008/2021  
Hora: 08h00minh

## DECLARAÇÃO

A Empresa WB Comercio e Serviços LTDA EPP, com sede à Rua: Capitão Dobico nº 2425, Lagoa Nova, Cep: 59.063-340 Natal/RN inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.018.761/0001-10, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que teve acesso ao Edital do Pregão Presencial Nº 008/2021 e seus Anexos, tomando conhecimento, portanto, de todas as cláusulas e exigências editalícias neles contidas, bem assim, das condições de entrega dos produtos, para o fiel e integral cumprimento das obrigações decorrentes do referido Certame.

Natal/RN, 08 de Março de 2021

  
Rogério Bezerra Tinoco  
Sócio  
RG: 001.244.413 SSP/RN

W.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
R. CAPITÃO DOBICO, 2425 – LAGOA NOVA – NATAL/RN – CEP:59063-340 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.099.416-6  
FONES/FAX (84) 3222-6037 / 8866-8113 / 9402-4656 – CNPJ: 07.018.761/0001-10

19/21



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: RNC2101135780	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 24200397109	CNPJ 07.018.761/0001-10	Data de Ato Constitutivo 01/10/2004	Início de Atividade 27/09/2004
<b>Endereço Completo</b> Rua CAPITÃO DOBICO, Nº 2425, LAGOA NOVA - Natal/RN - CEP 59063-340			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS IMPRESSAO DE MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - ELETRODOMESTICOS COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA - ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS - PECAS E ACESSORIOS LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA SERVICOS DE FUNERARIAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES PAISAGISTICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS TRANSPORTE ESCOLAR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL - INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE FUNDACOES COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PEIXARIA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA RESTAURANTES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ALVENARIA ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> ROGERIO BEZERRA TINOCO	<b>CPF/CNPJ</b> 785.948.634-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 750.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Nome</b> THIAGO BRAGA WANDERLEY	<b>CPF/CNPJ</b> 049.665.734-83	<b>Participação no capital</b> R\$ 750.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Dados do Administrador</b>		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>

20/21



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: RNC2101135780	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome ROGERIO BEZERRA TINOCO	CPF 785.948.634-20	Término do mandato	
Nome THIAGO BRAGA WANDERLEY	CPF 049.665.734-83	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 08/12/2020	Número 20200649639	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 24900266627		CNPJ: 07.018.761/0002-09	
Endereço Completo AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº 1912, LAGOA NOVA, Natal, RN, CEP: 59056450			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/03/2021, às 11:06:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **GSUZY7GN**.



RNC2101135780

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral

20/20 2 de 2